



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

~~Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 46001-000 - Fone: (98) 245-5100 - Fax: (98) 245-5182~~
Criada nos Termos da Lei Nº 4.499 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 65 - São Luís/MA

Resolução n.º 546/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de fornecer subsídios teórico-metodológicos na área de EJA para profissionais que atuem em Educação de Jovens e Adultos;

considerando a necessidade de preparar profissionais instrumentalizando-os para o exercício do magistério na EJA, nas perspectiva de intervir e transformar a realidade, tendo em vista a formação do homem ativo e proativo no seu contexto social, a partir dos conteúdos significativos no processo ensino aprendizagem;

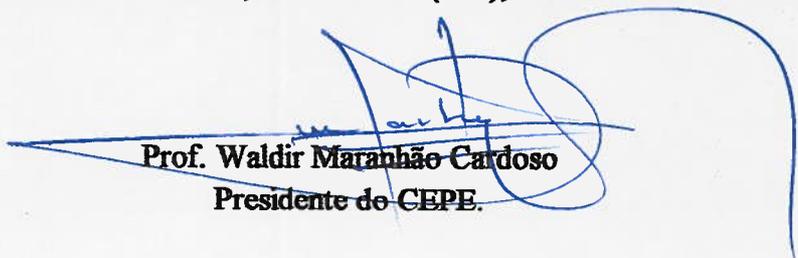
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.